



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO
ADITIVO Nº 02**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 24 de março, 735, Bairro centro, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, residente e domiciliado na RS 569, Km 29,6 nº 1260, em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRO FEMINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sita na Estrada Linha Mirim, 100, Interior, no Município de Nova Boa Vista/RS, inscrição no CNPJ nº 28.922.027/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS ALBERTO DALL BOSCO**, CPF nº 011.204.980-07 e RG nº 9078921872, residente e domiciliado no Município de Sarandi/RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 131/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão do item 10.4 do Edital de Licitação, ao parecer jurídico e ao deferimento do prefeito, o valor da presente contratação passará a ser:

Item	Descrição	Por Hora	Mensal
01	a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área da ginecologia/obstetrícia – carga horária 24(vinte e quatro) horas mensais.	R\$ 381,34	R\$ 9152,16
	b) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de clínico geral com carga horária de 56(cinquenta e seis) horas mensais.	R\$ 148,30	R\$ 8.304,80
		Total mensal	R\$ 17.456,96

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

PRO FEMINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas: _____
CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20